

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (20 a 26/12/2024)								
Círculo Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
716/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229753/2024-29	STM	Programa Empreendedorismo - Substituição da Entidade Gestora do Programa.	Daniel Vieira	892/2024	24-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229753/2024-29, nas Notas Técnicas nº 1/2023/STM-AUT/STM/ANP-RJ, nº 2/2023/STM-AUT/STM/ANP-RJ e nº 6/2024/STM/ANP-RJ (SEI nº 4574052), no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2024/STM (SEI nº 4560747), no Parecer nº 47/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 00601/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 3842102), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar o Acordo de Cooperação entre a ANP e Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, visando, por meio de cooperação mútua entre as instituições, dar continuidade ao Programa Empreendedorismo da ANP.</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG e DIR 4 Ausentes da votação)
707/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.200466/2021-11	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	891/2024	24-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.200466/2021-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 116/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4414971) e no Despacho nº 84/2024/SFI-CREV (SEI nº 3801546), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Negar provimento ao recurso interposto por SUZETE MARIA DO NASCIMENTO, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
706/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217017/2020-02	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	890/2024	24-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217017/2020-02, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 114/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4407321) e no Despacho nº 533/2023/SFI-CREV (SEI nº 3443586), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)

							III - aprovar o contrato de penhor de petróleo cadastrado na estruturação nº 577 no sistema DPP, SEI/ANP nº 4426342, no valor de R\$ 3.915.102,48 (três milhões, novecentos e quinze mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas aos contratos nºs 48000.003863/97-71 - SUL DE CORURIPE; 48610.003900/2000 - IRERÊ; 48610.001293/2008-56 - TROVOADA; 48000.003920/97-11 - FAZENDA GUINDASTE; 48000.385 - JEQUIÁ; 48000.3852/97-54 - FAZENDA PAU BRASIL; 48000.9487/2003 - ARAÇARI; 48610.003899/2000 - UIRAPURU; 48610.010739/2001 - PITIGUARI; 48000.003851/97-91 - COQUEIRO SECO; e IV - aprovar a liberação da quantia R\$ 17.293,21 (dezessete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) da Conta para depósito: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3593 Conta: 0000003-3, através a assinatura da notificação de liberação da quantia depositada em favor do Campo de Sul de Coruripe.	
703/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212583/2024-43	SDP	Aprovação de garantia financeira de descomissionamento do campo de Barra Bonita – ano 2024.	Fernando Moura	887/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212583/2024-43 e na Certidão SEI nº 4538482, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a Apólice de Seguro Garantia (Endosso) - DPP 360 (SEI nº 4539434), no valor de R\$ 21.619,56 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), com vigência de trinta meses, apresentada pela Barra Bonita Óleo e Gás Ltda., como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48610001999/2016-28 (Barra Bonita).	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
701/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.209519/2024-85	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de	Fernando Moura	886/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209519/2024-85,	DIR 1 DIR 2 DIR 3

			Produção do Campo de Cexis (Bacia do Recôncavo/Contrato de Concessão nº 48000.003641/97-49).				no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 111/2024/SDP, na Nota Técnica nº 161/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 44/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 83/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cexis - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003641/97-49), operado pela empresa 3R Bahia S.A.; II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 44/2024/SDP-E-ANP; III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cexis, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2042 como novo limite contratual; e IV - determinar ao Concessionário que, nos termos da Nota Técnica nº 161/2024/SDP/ANP-RJ, avalie a atual Área de Desenvolvimento do Campo de Cexis ou, alternativamente, que proponha a sua adequação.	DIR 4 (DG Ausente da votação)
700/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.228798/2024-86	SDP	Análise de Garantia Financeira que Assegura os Recursos Financeiros para o Descomissionamento de Instalações de Produção em Campos de Petróleo e Gás Natural - Modalidade Seguro Garantia - DPP 580.	Fernando Moura	885/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.228798/2024-86 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 110/2024/SDP (SEI nº 4550312), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a Apólice de Seguro Garantia - DPP 580 (SEI nº 4540570), no valor de R\$ 726.003.342,28 (setecentos e vinte e seis milhões e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), apresentada pela Enauta Petróleo e Gás Ltda., como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)

							de concessão nº 48000.003552/97-11 (campos Abalone, Argonauta e Ostra), tendo como instituição emissora a Austral Seguradora S.A.; II - autorizar a devolução para o concessionário da Apólice Seguro Garantia - DDP 578 (SEI nº 4472286), tendo em vista sua substituição pela Apólice de Seguro Garantia - DPP 580 (SEI nº 4540570) ainda durante a etapa de análise da documentação apresentada no processo administrativo nº 48610.228798/2024-86; e III - autorizar a substituição da Garantia Corporativa DPP 453 (SEI nº 4130148) apresentada pela QatarEnergy Brasil Ltda para os campos de Abalone, Argonauta e Ostra após a finalização do processo de cessão 48610.224969/2024-06, que transferirá a integralidade de sua participação para Enauta Petróleo e Gás Ltda.	
699/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.234609/2023-23	SDC	Publicação do Estudo Econômico Estratégico 2 - "Medidas de incentivo à produção incremental em campos maduros: impactos sobre a atividade petrolífera".	Bruno Caselli	884/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.234609/2023-23 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16/2024/SDC (4542646), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a publicação do estudo econômico estratégico ""Medidas de incentivo à produção incremental em campos maduros: impactos sobre a atividade petrolífera"" (SEI nº 4542645) no site da ANP.	DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DG e DIR 3 Ausentes da votação)
698/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216786/2024-17	SDT	Fluxo para a emissão de Declaração de Interferência Prévia (DIP) pela ANP, nos termos do Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022 e das Portaria Normativa nº 52/GM/MME e Portaria Interministerial MME/MMA nº 3, ambas de 19 de outubro de 2022.	Daniel Vieira	883/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.216786/2024-17, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2024/SDT, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar o fluxo para a emissão de Declaração de Interferência Prévia (DIP) pela ANP, consubstanciado nos documentos ""norma interna do processo de emissão de DIP"" (SEI nº 4352647) e ""fluxograma emitir DIP"" (SEI nº 4354356).	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
697/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204572/2024-90	SCI	Protocolo de Intenções a ser firmado entre a ANP e a ANP-STP.	Rodolfo Saboia	882/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204572/2024-90,	DG DIR 1 DIR 2

							e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SCI, resolve, por unanimidade: Aprovar o Memorandum de Entendimento (MoU) entre a ANP e a Agência Reguladora de Petróleo de São Tomé e Príncipe (ANP-STP).	DIR 3 DIR 4
696/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.232310/2024-15	SDT	Agenda Regulatória: necessidade de postergação de prazos para as ações 1.15, 1.16, 1.17 e 1.18.	Daniel Vieira	881/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.232310/2024-15 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2024/SDT, resolve, por unanimidade: Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão das ações 1.15, 1.16, 1.17 e 1.18, da Agenda Regulatória da ANP, que tratam da revisão do Capítulo III, Seção III, da Resolução ANP nº 880/2022, que aborda os padrões técnicos para a entrega dos dados digitais de poço à ANP, passando de dezembro de 2024 para março de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
695/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220212/2024-35	SBQ	Autorização para comercialização, pela Raízen S.A., de óleo combustível marítimo (bunker) com 24% de biodiesel.	Fernando Moura	880/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220212/2024-35, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 17/2024/SBQ-CRP (SEI nº 4550928), e na Note Técnica nº 22/2024/SBQ-CRP (SEI nº 4435388), resolve, por unanimidade: Autorizar a comercialização continuada, pela Raízen S.A., de óleo combustível marítimo (bunker) em mistura com até 24% de biodiesel, em volume.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
694/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.227484/2024-66	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa ExxonMobil	Daniel Vieira	879/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.227484/2024-66 e no Parecer Técnico nº 302/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4556428), resolve, por unanimidade: Autorizar a ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24655-3 Título Infraestrutura para o estudo do mecanismo de formação de hidrocarbonetos naftênicos sobre	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							catalisadores zeolíticos Executor UFRJ / LARHCO - Laboratório de Reatividade de Hidrocarbonetos, Biomassa e Catalise Valor Autorizado R\$ 3.260.295,27	
693/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.231520/2024-96	STM	Autorização para aporte no PRH-ANP com recursos da cláusula de PD&I da empresa Shell Brasil Petróleo Ltda.	Daniel Vieira	878/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231520/2024-96 e no Parecer nº 303/2024/STM-AUT/STM-E -ANP (SEI nº 4560470), resolve, por unanimidade: Autorizar a empresa Shell Brasil Petróleo Ltda. a utilizar recursos da cláusula de PD&I, no valor de R\$ 3.000.000,00, para aporte no Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP), com quitação antecipada, com o código QT-0035.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
692/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.215478/2024-66	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT - UFRJ.	Daniel Vieira	877/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.215478/2024-66 e no Parecer nº 264/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4556174), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo: CREDENCIAMENTO ANP Nº 1127/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ CNPJ/MF 33.663.683/0001-16 PROCESSO ANP 48610.215478/2024-66	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							LOCALIZAÇÃO Macaé/RJ ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
691/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223994/2024-64	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios.	Daniel Vieira	876/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223994/2024-64 e no Parecer nº 262/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4551804), resolve, por unanimidade:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Unidade de Pesquisa Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDECNIAMENTO ANP Nº 1.126/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA</p> <p>CNPJ/MF 10.735.145/0001-94</p> <p>PROCESSO ANP 48610.223994/2024-64</p> <p>LOCALIZAÇÃO São Luís / MA</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							MATERIAIS INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS NOVOS MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS	
690/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219093/2024-78	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Núcleo de Pesquisa BAITES - UFMA.	Daniel Vieira	875/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.219093/2024-78 e no Parecer nº 257/2024/STM-CRED/STM-e - ANP (SEI nº 4537222), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Núcleo de Pesquisa BAITES, vinculada à Instituição Universidade Federal do Maranhão - UFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDECNIAMENTO ANP Nº 1125/2024 UNIDADE DE PESQUISA Núcleo de Pesquisa BAITES INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Maranhão - UFMA CNPJ/MF 06.279.103/0001-19 PROCESSO ANP 48610.219093/2024-78 LOCALIZAÇÃO São Luís / MA ÁREA TEMA SUBTEMA</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							BIOCOMBUSTÍVEIS ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA GÁS NATURAL MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GN E GNL TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
689/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223014/2024-23	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC.	Daniel Vieira	874/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223014/2024-23 e no Parecer nº 256/2024/STM-CRED/STM-e - ANP (SEI nº 4535124), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 1.124/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>CNPJ/MF 33.663.683/0001-16</p> <p>PROCESSO ANP 48610.223014/2024-23</p> <p>LOCALIZAÇÃO Rio de Janeiro / RJ</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>

							EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS TÉCNICAS DE AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS TÉCNICAS DE AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS EM ESCALA DE RESERVATÓRIO	
688/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005785/2014-69	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Mecânica dos Pavimentos - UFC.	Daniel Vieira	873/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005785/2014-69 e no Parecer nº 259/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4547415), resolve, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa Laboratório de Mecânica dos Pavimentos, vinculada à Universidade Federal do Ceará - UFC, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 42, publicado à página 51, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 11, de 16 de janeiro de 2015. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 0541/2015 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Mecânica dos Pavimentos INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Ceará - UFC CNPJ/MF 07.272.636/0001-31 PROCESSO ANP</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							48610.005785/2014-69 LOCALIZAÇÃO Fortaleza - CE ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS NOVOS MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS - REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	
687/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.224969/2024-06	SPL	Cessão do Contrato de Concessão nº 48000.003552/1997-11 (BC-10).	Symone Araújo	872/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.224969/2024-06, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 31/2024/SPL (SEI nº 4568464), no Parecer nº 330/2024/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 2599/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4566487), resolve, por unanimidade: Aprovar o pedido de cessão da totalidade da participação da QatarEnergy Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48000.003552/1997-11 (BC-10), correspondente a 23% do contrato, para a Enauta Petróleo e Gás Ltda., condicionada a, antes da assinatura do termo aditivo, apresentação pela Enauta Petróleo e Gás Ltda., assim como ao seu aceite pela ANP, de uma garantia financeira ou de um termo que assegure o descomissionamento dos Campos de Abalone, Argonauta e Ostra.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
711/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216096/2020-26	SPL	Pedido de prorrogação do prazo para apresentação das minutas digitais dos termos aditivos dos Contratos de Concessão nº 48000.003912/97-84 (Pescada), nº 48000.003913/97-47 (Arabaiana) e nº 48000.003907/97-44 (Dentão).	Symone Araújo	871/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.216096/2020-26 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2024/SPL (4577905), resolve, por unanimidade: deferir o pedido da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para extensão do prazo para	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

						apresentação das minutas digitais dos termos aditivos dos Contratos de Concessão nº 48000.003912/97-84 (Pescada), nº 48000.003913/97-47 (Arabaiana) e nº 48000.003907/97-44 (Dentão), por sessenta dias a partir da notificação da presente decisão, de forma improrrogável, sob pena de arquivamento do processo.	
--	--	--	--	--	--	--	--